



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2016

- I. **DATA E HORA:** 01 de setembro de 2016, às 10 horas.
- II. **LOCAL:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.
- III. **PRESENÇA:** Floriano Rodrigues Alves, Vice-Presidente do IGEPREV-TO e Coordenador do Comitê de Investimentos; José Osmar da Silva, Diretor de Investimentos; Julio César Medeiros Lima, Gerente de Produtos Estruturados; Pedro Pinto de Oliveira, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.
- IV. **ORDEM DO DIA:** (1) – **Aplicação de Recursos** (2) - **Análise de Credenciamento de Instituições Financeiras.**

PARECER DO COMITÊ: (1) – *Aplicação de Recursos* - Análise e deliberação quanto ao procedimento de aplicação de recursos, em atendimento ao despacho do Presidente do IGEPREV exarado no corpo do MEMORANDO/Nº 0015/2016/INVEST, cópia anexa, no qual a Diretoria de Investimentos encaminha Relatório de Viabilidade de Aplicações, tendo em vista a disponibilidade de recursos referentes às contribuições previdenciárias das partes segurados e patronal; o Comitê de Investimentos analisou o estudo do cenário econômico e o perfil do fundo proposto pelo relatório; após isso, considerando a adequação para a aplicação do recurso disponível, bem como o atendimento às exigências da legislação e a capacidade de agregar resultado para a carteira de investimento do Instituto, deliberou favoravelmente à aplicação do recursos disponível no Fundo SAFRA IMA FIC FI RF (IMA). (2) - *Análise de Credenciamento de Instituições Financeiras* - Em atenção ao Parecer Técnico Preliminar DINVEST/CREDENCIAMENTO 2016, cópia anexa, em observância aos itens 1, 3, 4 e 7 o Comitê se manifestou pelo indeferimento dos processos de credenciamento das instituições financeiras listadas no Parecer por constatar a não aderência destes à Política de Investimentos do Instituto; quanto aos itens 2, 5 e 6 do Parecer o Comitê se manifestou pelo encerramento dos processos em atenção ao Art. 11 da Portaria 729, que




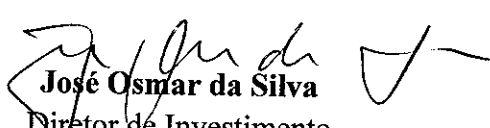
IGEPREV

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

determina que “a não apresentação da documentação no prazo estipulado, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida na referida Portaria, acarretará a inabilitação da Instituição Financeira e Gestora de Carteira”. Sendo assim, as instituições financeiras constantes no referido Parecer ficam inaptas ao credenciamento junto ao Instituto.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Floriano Rodrigues Alves
Vice- presidente


José Osmar da Silva
Diretor de Investimento


Júlio César Medeiros Lima
Gerente de Produtos Estruturados


Pedro Pinto de Oliveira
Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

*De acordo,
Encaminha-se à
Diretoria de Investi-
mentos para imple-
mentação das delibe-
rações sugeridas pelo
Comitê de Investimentos.
Em 01/09/2016*